

Seção 1

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 220, DE 6 DE JUNHO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 e suas alterações, bem como a Portaria nº 463, 12 de dezembro de 2013, e Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e de seus órgãos, resolve: Art. 1º Designar "ad hoc" as Advogadas da União CAROLINA SAUSMIKAT BRUNO DE VASCONCELOS e CAMILLA JAPIASSU DORES BRUM para, em conjunto ou isoladamente, promoverem a representação judicial do Tribunal de Contas da União, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente em seu art. 38, no Mandado de Segurança nº 31556, em tramitação no Supremo Tribunal Federal. Art. 2º Dispensar os Advogados da União GUSTAVO HENRIQUE CATISANE DINIZ e VANESSA MARTINS, nomeados "ad hoc" pela Portaria nº 319, de 06 de agosto de 2012 (DOU nº 153, de 08 de agosto de 2012), para representação judicial do Tribunal de Contas da União no Mandado de Segurança nº 31556, perante o Supremo Tribunal Federal. Art. 3º No exercício da representação judicial, as Advogadas da União ora nomeadas deverão reportar-se ao Presidente do Tribunal de Contas da União. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 221, DE 6 DE JUNHO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 e suas alterações, bem como a Portaria nº 463, 12 de dezembro de 2013, e Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e de seus órgãos, resolve: Art. 1º Designar "ad hoc" a Advogada da União THAÍS RANGEL DA NÓBREGA para, isoladamente ou em conjunto com a Advogada da União ANDREA DE QUADROS DANTAS ECHEVERRIA (já nomeada pela Portaria nº 344, de 13 de agosto de 2012 - DOU nº 157, de 14 de agosto de 2012), promover a representação judicial do Conselho Nacional de Justiça, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente em seu art. 38, no Mandado de Segurança nº 31556, em tramitação no Supremo Tribunal Federal. Art. 2º Dispensar o Advogado da União RICARDO OLIVEIRA LIRA, nomeado "ad hoc" pela Portaria nº 344, de 13 de agosto de 2012 (DOU nº 157, de 14 de agosto de 2012), para representação judicial do Conselho Nacional de Justiça no Mandado de Segurança nº 31556, perante o Supremo Tribunal Federal. Art. 3º No exercício da representação judicial, a Advogada da União ora nomeada deverá reportar-se ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 222, DE 6 DE JUNHO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 e suas alterações, bem como a Portaria nº 463, 12 de dezembro de 2013, e Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal,

competete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e de seus órgãos, resolve: Art. 1º Designar "ad hoc" a Advogada da União CAROLINA SAUSMIKAT BRUNO DE VASCONCELOS para, isoladamente ou em conjunto com a Advogada da União CAMILLA JAPIASSU DORES BRUM (já nomeada pela Portaria nº 87, de 22 de fevereiro de 2016 -DOU nº 35, de 23 de fevereiro de 2016), promover a representação judicial do Tribunal de Contas da União, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente em seu art. 38, no Mandado de Segurança nº 33.853, em tramitação no Supremo Tribunal Federal. Art. 2º Dispensar o Advogado da União HENRIQUE AUGUSTO FIGUEIREDO FULGÊNCIO nomeado "ad hoc" pela Portaria nº 87, de 22 de fevereiro de 2016 (DOU nº 35, de 23 de fevereiro de 2016), para representação judicial do Tribunal de Contas da União no Mandado de Segurança nº 33.853, perante o Supremo Tribunal Federal. Art. 3º No exercício da representação judicial, a Advogada da União ora nomeada deverá reportar-se ao Presidente do Tribunal de Contas da União. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 942, DE 5 DE JUNHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00421.003531/2017-50 resolve: DISPENSAR ANA CRISTINA SCHEIN DIAS, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1672287, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1 (código 501016), da Procuradoria Regional Federal - 4ª Região (PRF4), na cidade de Porto Alegre/RS.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 943, DE 5 DE JUNHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00421.003531/2017-50, resolve: DESIGNAR JÚLIA ISABEL RITTER TELLES, Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 1110658, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1 (código 501016), da Procuradoria Regional Federal-4ª Região (PRF4), na cidade de Porto Alegre/RS.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 951, DE 5 DE JUNHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00429.016280/2017-01, resolve: DISPENSAR ALDENIS HENRIQUE SANTOS DE LIMA, Administrador, matrícula Siape nº 1836792, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05 (código 505065) da Procuradoria Federal no Estado da Paraíba (PF/PB), na cidade de João Pessoa/PB.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 952, DE 5 DE JUNHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00429.016280/2017-01, resolve: DESIGNAR MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ARAÚJO, Administradora, matrícula Siape nº 1325820, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05 (código 505065) da Procuradoria Federal no Estado da Paraíba (PF/PB), na cidade de João Pessoa/PB.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 954, DE 5 DE JUNHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001435/2017-85, resolve: DISPENSAR MARIA VERONICA MEDEIROS ARAUJO VIEIRA DA CUNHA, Assessora Administrativa, matrícula Siape nº 2719583, do encargo de substituta eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, a contar de 29 de março de 2017.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 959, DE 5 DE JUNHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00416.009153/2017-97, resolve: DESIGNAR PAULO CESAR FLORES, Sargento, matrícula Siape nº 2351461, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe de Divisão, código DAS 101.2 (código 350005), da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, Maria Elisabete Soares, e na vacância do cargo.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 964, DE 5 DE JUNHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00416.002013/2017-98, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a ANA MARIA FARAON CARDOSO, matrícula Siape nº 7657216, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 187728, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº - 93, DE 6 DE JUNHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.002254/2017-76, resolve: Conceder, em virtude do falecimento de WALTER GUTERRES SOBRINHO, matrícula Siape nº 0681791, aposentado no cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, pensão vitalícia a VERA LUCIA DA CUNHA GUTERRES, cônjuge, a contar de 1º de abril de 2017, data do óbito, no valor correspondente aos proventos, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição

Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2o, inciso I, e arts. 5o e 15 da Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 215; art. 217, inciso I, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei no 13.135, de 17 de junho de 2015.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA No - 95, DE 6 DE JUNHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria no 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00435.008723/2017-01, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a ROSANA GAVINA BARROS HOROSTECKI, matrícula Siape no 218659, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 624053, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na **Portaria SGCS no 90, de 25 de maio de 2017**, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, Seção 2, pág. 6, onde se lê: "... no Gabinete do Deputado Federal Patrus Ananias..." leia-se: "... no Gabinete do Deputado Federal Patrus Ananias, na Câmara dos Deputados..." e onde se lê: "... O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.", leia-se: "... O ônus pela remuneração é do órgão cedente."

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2017

O **PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso da competência delegada prevista no art. 11 da Portaria MF no 160, de 6 de maio de 2016 e art. 2o do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto no 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da Procuradora da Fazenda Nacional HERTA RANI TELES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1702427, lotada e em exercício na Coordenação da Atuação Judicial perante o Superior Tribunal de Justiça da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (CASTJ/PGFN), pelo período de 01 de julho a 16 de julho de 2017, inclusive trânsito, com o objetivo de participar do curso "Cortes Internacionais e Constituições: Princípios, Modelo e Estudo Comparado", organizado pela Advocacia-Geral da União em conjunto com a Universidade de Roma Tor Vergata, com apoio da International Experience, em Roma (Itália), Estrasburgo (França), Luxemburgo (Luxemburgo) e Karlsruhe (Alemanha).. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora. (Processo no 10951.000284/2017-03).

O **PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso da competência delegada prevista no art. 11 da Portaria MF no 160, de 6 de maio de 2016 e art. 2o do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto no 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de JOSÉ PÉ- RICLES PEREIRA DE SOUSA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1701895, lotado e em exercício na Coordenação de Atuação Judicial junto ao Supremo Tribunal Federal da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (CASTF/PGFN),

pelo período de 1.7.2017 a 16.7.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, com o objetivo de participar do curso "Cortes Internacionais e Constituições: Princípios, Modelo e Estudo Comparado", organizado pela Advocacia-Geral da União em conjunto com a Universidade de Roma Tor Vergata, com apoio da International Experience, em Roma (Itália), Estrasburgo (França), Luxemburgo (Luxemburgo) e Karlsruhe (Alemanha). As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo servidor. (Processo no 10951.000285/2017-40).

O **PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso da competência delegada prevista no art. 11 da Portaria MF no 160, de 6 de maio de 2016 e art. 2o do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto no 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da Procuradora da Fazenda Nacional LARISSA CAVALCANTE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2041146, lotada e em exercício na Divisão de Assuntos Fiscais na Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região (DIAFI/PRFN3), pelo período de 01 de julho a 16 de julho de 2017, inclusive trânsito, com o objetivo de participar do curso "Cortes Internacionais e Constituições: Princípios, Modelo e Estudo Comparado", organizado pela Advocacia-Geral da União em conjunto com a Universidade de Roma Tor Vergata, com apoio da International Experience, em Roma (Itália), Estrasburgo (França), Luxemburgo (Luxemburgo) e Karlsruhe (Alemanha).. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora. (Processo no 19839.000135/2017-05).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.811, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, no inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do processo SEI nº 000435.006260/2017-35, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição do empregado público MARCELO FLORENTINO FRAGA, matrícula nº 940909, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal do Estado de Santa Catarina. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.834, DE 6 DE JUNHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 2 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que

constam do processo SEI nº 00552.002281/2017-45, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição do empregado público VENTURA NETO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 4713517, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.826, DE 6 DE JUNHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00407.076257/2016-35, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição dos empregados públicos abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício nas unidades da Procuradoria-Geral Federal - PGF, no âmbito da Equipe Nacional de Cobrança - Enac, nos Estados da Bahia e do Ceará. Nome: ACIVAL FIGUEIREDO NUNES Matrícula nº 1784602 Unidade: Salvador/BA Nome: ADELAISE LIMA RODRIGUES Matrícula nº 1585805 Unidade: Salvador/BA Nome: ADRIANO RICARDO ANDRADE ARAUJO Matrícula nº 1783507 Unidade: Salvador/BA Nome: ANDRE LUIS DE OLIVEIRA BARROS Matrícula nº 1579405 Unidade: Salvador/Bahia Nome: CASSIANO MARQUES MOREIRA Matrícula nº 1408147 Unidade: Salvador/Bahia Nome: DALMO SOUZA DE OLIVEIRA Matrícula nº 1833718 Unidade: Salvador/Bahia Nome: ELISA FRANZONI GIACOMELLO Matrícula nº 1375721 Unidade: Salvador/Bahia Nome: ENDERSON ARAUJO PEDREIRA Matrícula nº 1784308 Unidade: Salvador/Bahia Nome: GABRIEL CARVALHO DE ARAUJO Matrícula nº 1738610 Unidade: Salvador/BA Nome: JORGE AUGUSTO VASCONCELOS LIMA Matrícula nº 1392036 Unidade: Salvador/BA Nome: JOSIMAR ELDER DE OLIVEIRA Matrícula nº 1581033 Unidade: Salvador/BA Nome: LILIANE CORDEIRO CUMMING PINHEIRO Matrícula nº 1803926 Unidade: Salvador/BA Nome: LUISA DE MARILAC DE BRITO E ALMEIDA Matrícula nº 1579111 Unidade: Salvador/BA Nome: MARCIO MARIO DE ALBUQUERQUE SILVEIRA Matrícula nº 1601354 Unidade: Salvador/BA Nome: MONICK SANTANA ANUNCIAÇÃO SILVA Matrícula nº 1802929 Unidade: Salvador/BA Nome: ROSENIA ARAUJO CONCEIÇÃO SANTOS LIMA Matrícula nº 1317543 Unidade: Salvador/BA Nome: THARSIS SILVA DE CARVALHO Matrícula nº 1784210 Unidade: Salvador/BA Nome: VIRGINIA MARIA REIS ANDRADE Matrícula nº 1414645 Unidade: Salvador/BA Nome: WILZA EMANUELLI SILVA SANTOS Matrícula nº 1277132 Unidade: Salvador/BA Nome: WINSTON MONTEIRO DE OLIVEIRA Matrícula nº 1803044 Unidade: Salvador/BA Nome: ANACLIVIA VIEIRA CORDEIRO Matrícula nº 1149339 Unidade: Fortaleza/CE Nome: ANA SOCORRO BELEM LUNA DO CARMO Matrícula nº 9974843 Unidade: Fortaleza/CE Nome: ANA TERESA RIELLO BARBOSA Matrícula nº 1572916 Unidade: Fortaleza/CE Nome: AUREO CESAR MAZZA Matrícula nº 1809026 Unidade: Fortaleza/CE Nome: BENILDA MARIA DE ARAUJO Matrícula nº 9861959 Unidade: Fortaleza/CE Nome: EDNA FERREIRA SAMPAIO Matrícula nº 1189617 Unidade: Fortaleza/CE Nome: ERONARI BARBOSA GOMES Matrícula nº 1811144 Unidade: Fortaleza/CE Nome: FABIO BESSONI DE MELO Matrícula nº 1250847 Unidade: Fortaleza/CE Nome: FRANCISCA CLÉBIA LUCAS DA SILVA Matrícula nº 9605197 Unidade:

Fortaleza/CE Nome: GERMANO SARMENTO CAVALCANTI Matrícula nº 1370834 Unidade:
Fortaleza/CE Nome: IARA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA Matrícula nº 9528283 Unidade:
Fortaleza/CE Nome: ISABEL CRISTINA FARIAS Matrícula nº 9529182 Unidade: Fortaleza/CE
Nome: ISAMIRA SANDRA BENTES PINTO DE FREITAS Matrícula nº 9782071 Unidade:
Fortaleza/CE Nome: MARIA ESIMAR DE SOUSA Matrícula nº 3414535 Unidade: Fortaleza/CE
Nome: MARIA GERBENE DE OLIVEIRA LIMA Matrícula nº 1134260 Unidade: Fortaleza/CE Nome:
MARILIA LUCENA MEIRELES Matrícula nº 1572818 Unidade: Fortaleza/CE Nome: NATALIA
FRANCO DA SILVA Matrícula nº 1804923 Unidade: Fortaleza/CE Nome: PRISCILLA SILVA DE
ARAUJO DOS SANTOS Matrícula nº 1355239 Unidade: Fortaleza/CE Nome: REGINA ELIZABETE
BEZERRA BORGES VIANA Matrícula nº 9597160 Unidade: Fortaleza/CE Nome: SUELI BARRETO
FERREIRA LIMA Matrícula nº 9544875 Unidade: Fortaleza/CE Nome: VALERIA RESENDE RUFINO
Matrícula nº 9597160 Unidade: Fortaleza/CE Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão
cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência dos empregados públicos,
mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Os empregados públicos deverão
apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando dos seus retornos, observado o
disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art.
5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 21/2017

A Pregoeira torna-se público o resultado de Julgamento do Pregão 21/2017, declarando vencedora a empresa: CONSTRAP EIRELI-ME, CNPJ: 10.330.342/0001-23. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ (SIDECE - 06/06/2017) 110161-00001-2017NE000096